



## CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE CNPJ № 06.582.555/0001-75 / CGF № 06.920.417-9 Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

> Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 106/2023

DO VEREADOR: MOAB RIBEIRO DA SILVA

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

SR. PAULO BERG MELGAÇO

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo subscrito, no gozo de suas atribuições legais, vem REQUERER ao Presidente da Câmara, ouvido o Plenário, na devida forma Regimental, que seja enviado ofício e cópia deste Requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Educação, solicitando que seja informado as escolas e a Câmara Municipal de Amontada os itens usados no cardápio da merenda escolar, além disso que seja divulgado no site da Prefeitura Municipal de Amontada.

## **JUSTIFICATIVA**

A merenda escolar exerce função importante na alimentação dos alunos, uma vez que a merenda, muitas vezes, é a refeição mais importante do dia para esses alunos. Nada mais correto do que possibilitar aos pais, estudantes e demais interessados o acesso prévio as informações acerca dessa alimentação, o que facilitaria até mesmo a observação e controle por parte dos responsáveis por alunos que sofram de alguma enfermidade que envolva o controle alimentar.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 13 de setembro de 2023.

VOAB RIBETRO DA SILVA VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado ( ) Desaprovado
 ( ) Arquivado

Em, 151,0912023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA PROTOCOLO

Recebido em: 13 100 12003

Servidor: Matricula: 0018-3